



# JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

## EXECUTIVO – SESSÃO ORDINÁRIA

**ATA Nº 17/2025**

Ao doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Mirandela, em sessão ordinária, o Executivo, sob a Presidência de Luís Carlos de Fontoura Soares e com a presença de Vitor Manuel Fernandes Pratas, Lénia Jesus Remondes, Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves e Cândido Filipe Castro Nascimento, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

|                |   |
|----------------|---|
| <b>Ponto 1</b> | Informações do Presidente. -----  |
| <b>Ponto 2</b> | Apreciação e votação da Proposta de Orçamento para o ano económico de 2026. -----           |
| <b>Ponto 3</b> | Apreciação e votação da proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2026-----                 |
| <b>Ponto 4</b> | Proposta de autorização para celebração de financiamento a curto prazo. -----               |
| <b>Ponto 5</b> | Proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais. -----             |
| <b>Ponto 6</b> | Proposta de Pedido de Apoio à Associação Clube de Caça e Pesca de Marmelos.-----            |
| <b>Ponto 7</b> | Atribuição de apoio financeiro à edição de obra literária de Maria Leonor Nunes Alves.----- |
| <b>Ponto 8</b> | Informação Financeira e Outros Assuntos. -----  |



**PONTO 1 - INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE**

O Presidente informou o executivo do seguinte:

- a) O Executivo esteve presente no evento corta-mato distrital no dia 27 de novembro de 2025
- b) No dia 28 de novembro o Presidente esteve Presente na Assembleia Municipal de Mirandela e deu conta dos assuntos da ordem do dia e informou o executivo que foi nomeado um dos representantes daquele órgão na Comissão de Proteção de crianças e jovens.
- c) No dia 29 de Novembro a convite da ACIM o Presidente esteve presente na gala do empresário.
- d) No dia 2 e 3 de dezembro o Presidente e Tesoureiro estiveram presentes para receber a convite os membros da oposição para discussão do orçamento. Foram recebidos alguns contributos por email que se anexa a resposta deste executivo às diferentes propostas.
- e) No dia 3 de dezembro o Presidente esteve reunido com o Presidente da Junta de Freguesia de Abreiro sobre questões relacionadas com o Protocolo entre as duas Juntas de Freguesia.
- f) No dia 4 de dezembro o executivo esteve presente no mercado de Natal organizado pelo JI de Mirandela na Rua da República.
- g) No dia 5 de dezembro o Presidente esteve reunido na reunião Plenária de CLAS no Pequeno Auditório de Mirandela, deu conta nesta reunião aos membros do executivo os assuntos abordados na mesma.
- h) No dia 6 de dezembro o Presidente esteve presente na Montaria Organizada pela Associação de Caça e pesca de Marmelos, S. Pedro Vale de Conde e Bronceda organizada nesta última localidade.
- i) No dia 6 de dezembro o Presidente esteve presente na ceia de Natal do Sport Clube de Mirandela formação a convite desta entidade.
- j) No dia 6 de dezembro o Executivo esteve presente no evento das luzes de natal 2025 e deu conta do programa do Jardim de Natal e qual a participação da JF neste evento.
- k) No dia 9 de dezembro foi realizada uma reunião de trabalho com os responsáveis da limpeza urbana.
- l) No dia 11 de dezembro o Presidente esteve acompanhar os desfiles dos pais de Natal na rua da República pelo Jardim de Infância e que os infantários públicos receberam o Pai Natal de Chocolate oferecido pela JF.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

**PONTO 2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026 DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA -----**

**ENQUADRAMENTO:**

**Assunto:** Orçamento da Junta de Freguesia de Mirandela para o ano de 2026:

**O Presidente realiza a seguinte proposta:**

Considerando que:

1. Compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. O Executivo, através do Presidente e do Tesoureiro, preparou os documentos previsionais para o ano económico de 2026, que refletem a estratégia política e as necessidades da Freguesia de Mirandela;
3. O valor global do Orçamento para o ano de 2026 ascende a 1.459.887,50€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta céntimos);
4. O presente documento cumpre rigorosamente todas as regras orçamentais e de contabilidade pública em vigor, nomeadamente o Princípio do Equilíbrio Orçamental, garantindo que as receitas correntes orçamentadas são iguais ou superiores às despesas correntes, assegurando assim a sustentabilidade financeira da autarquia;
5. Se encontram em anexo todos os mapas legais obrigatórios (Resumo do Orçamento, Receita e Despesa, PPI e AMR), com o detalhe das rubricas de receita e despesa associadas.

**Face ao exposto, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere:**

- a) Aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2026, no valor de 1.459.887,50€;
- b) Submeter os referidos documentos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na sua sessão ordinária agendada para o dia 22 de dezembro de 2025.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Propor à Assembleia de Freguesia de Mirandela a sua aprovação no dia 22 de dezembro de 2025-----**

**PONTO 3 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA PARA O ANO DE 2026;**

**Assunto:** Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Mirandela ano de 2026.

**O Presidente realiza a seguinte proposta:**

Considerando que:

1. A gestão de recursos humanos na Administração Pública deve pautar-se por critérios de economia, eficácia e eficiência, adequando os recursos disponíveis às necessidades reais dos serviços e da população;
2. O n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, dispõe que os mapas de pessoal das Freguesias são aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia;
3. O artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, refere que o mapa de pessoal deve ser elaborado tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;
4. A proposta de Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Mirandela para 2026 (em anexo) foi desenhada para identificar o número de postos de trabalho estritamente necessários para assegurar a missão, as atribuições e as atividades da Freguesia nesse período, garantindo a continuidade e qualidade do serviço público prestado aos cidadãos de Mirandela.

Face ao exposto, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere:

- a) Aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026, tal como consta no documento em anexo;
- b) Submeter a presente proposta, após aprovação em reunião de Junta, à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia de Mirandela, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Propor à Assembleia de Freguesia de Mirandela a sua aprovação no dia 22 de dezembro de 2025.

**PONTO 4 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO NOS TERMOS DO N.º 5, DO ART.º 55, DA LEI 13/2013, DE 03 DE SETEMBRO PARA O ANO DE 2026.**

**ENQUADRAMENTO:**

**Assunto:** Financiamento a curto prazo.

*JF* *Re*

**O Presidente realiza a seguinte proposta:**

Considerando que:

1. É imperativo assegurar uma gestão financeira rigorosa e equilibrada da Junta de Freguesia de Mirandela, garantindo a solvabilidade diária da autarquia;
2. Existem desfasamentos temporais inevitáveis entre o recebimento das receitas (transferências do Estado e receitas próprias) e o calendário de pagamento das despesas fixas e correntes;
3. É prioridade absoluta deste Executivo cumprir pontualmente as suas obrigações para com os trabalhadores (vencimentos) e fornecedores, evitando a acumulação de dívida ou juros de mora;
4. Se torna necessário instituir um mecanismo financeiro de salvaguarda (fundo de maneio/tesouraria) para suprir necessidades pontuais e excepcionais de liquidez;
5. O recurso ao crédito de curto prazo está previsto na Lei como instrumento de gestão de tesouraria.

**Enquadramento Legal:**

A presente proposta baseia-se no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), que permite a contração de dívida de curto prazo para montantes que não excedam limites específicos da receita.

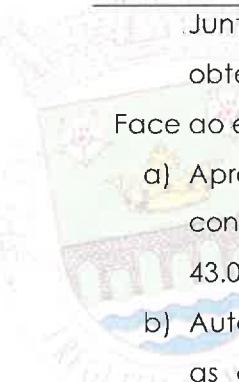
De acordo com os cálculos efetuados sobre o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) previsto para o ano de 2026:

- Valor do FFF 2025: 215.465,00 €
- Limite proposto (20%): 43.093,00 €

**2. Condições da Operação**

Propõe-se a abertura de uma linha de crédito com as seguintes características:

- Modalidade: Abertura de crédito em conta corrente (Conta Caucionada) ou facilidade de descoberto bancário.
- Finalidade: Acorrer a dificuldades momentâneas de tesouraria.
- Montante Máximo: 43.093,00 € (Quarenta e três mil e noventa e três euros).
- Prazo: A operação deverá ser liquidada no prazo máximo de 365 dias (1 ano), não podendo transitar para o ano económico seguinte saldos em dívida que não cumpram as regras de saneamento financeiro.
- Instituição Bancária: A contratar junto das instituições bancárias onde a

 Junta de Freguesia já detém conta aberta, mediante consulta para obtenção das melhores condições de mercado.

Face ao exposto, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere:

- a) Aprovar a contratação de um empréstimo de curto prazo, sob a forma de conta caucionada ou descoberto bancário, até ao montante máximo de 43.093,00 €;
- b) Autorizar que a consulta seja realizada junto das instituições bancárias com as quais a Freguesia já mantém relação comercial, optando-se pela proposta financeiramente mais vantajosa;
- c) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que envolve a contração de empréstimos.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Propor à Assembleia de Freguesia de Mirandela a sua aprovação no dia 22 de dezembro de 2025.....

---

#### **PONTO 5 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

---

##### **ENQUADRAMENTO:**

**Assunto:** Autorização para assunção de compromissos plurianuais.

**O Presidente realiza a seguinte proposta:**

Considerando que:

1. A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, à autorização prévia por parte do órgão deliberativo;
2. Por outro lado, o n.º 1 concatenado com o n.º 6 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimirado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, condiciona a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos plurianuais à prévia autorização do órgão deliberativo da autarquia, salvo quando estas resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados ou os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (ou seja, € 99.759,47, nos termos do Regulamento (CE) n.º 2866/98 do Conselho, de 31 de Dezembro) em cada um dos anos económicos seguintes

3. Do acima exposto resulta que o disposto na alínea d) do n.º 1 art. 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso não é inteiramente coincidente com o previsto no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, porquanto, contrariamente ao primeiro, este último normativo dispensa mesmo a exigência de autorização prévia quando a despesa não exceda € 99.759,47 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
4. A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
5. Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
6. Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local. Face ao aí exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Mirandela, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:
7. A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais, nos seguintes casos: i. quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii. quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete centimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Face ao exposto, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere:

- a) A autorização genérica à assunção de encargos plurianuais.
- b) A obrigatoriedade de o órgão executivo comunicar à Assembleia de Freguesia, em cada sessão ordinária, uma listagem de toda a despesa

acima de € 5.000,00 (cinco mil euros) autorizada ao abrigo da autorização genérica referida em a), podendo esta informação ser compilada na informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- c) Que a presente deliberação produza efeitos a partir do dia seguinte àquele em que seja tomada, cessando a sua vigência, porém, com o termo do mandato.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Propor à Assembleia de Freguesia de Mirandela a sua aprovação no dia 22 de dezembro de 2025-----

---

#### **PONTO 6 – PROPOSTA DE PEDIDO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MARMELOS, SÃO PEDRO VALE DO CONDE E BRONCEDA -----**

##### **ENQUADRAMENTO:**

**Assunto:** Montaria do dia 6 de Dezembro,-----

**O Presidente realiza a seguinte proposta:**

Considerando que:

1. A Zona de Caça Associativa de Pesca Marmelos, S. Pedro e Bronceda é uma entidade ativa na nossa freguesia, com um papel relevante na dinamização associativa local;
2. No passado dia 6 de dezembro, esta Associação realizou uma montaria nos terrenos da freguesia;
3. Esta atividade cinegética reveste-se de manifesto interesse público, uma vez que o controlo da densidade populacional de javalis é essencial para:
  - A proteção das culturas agrícolas dos nossos fregueses, mitigando os avultados prejuízos causados por estes animais;
  - A segurança rodoviária, prevenindo acidentes nas estradas da nossa área geográfica;
  - A prevenção de doenças associadas ao excesso de efetivos cinegéticos.
4. A realização deste evento acarreta custos logísticos elevados para a Associação (licenças, seguros, matilhas, alimentação).
5. Ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, nomeadamente na competência da Junta de Freguesia para apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa de interesse para a freguesia.

Face ao exposto, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere:



1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro pontual no valor de 200 euros à ASSOCIAÇÃO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MARMELOS, SÃO PEDRO VALE DO CONDE E BRONCEDA.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.

---

**PONTO 7 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À EDIÇÃO DA OBRA LITERÁRIA E CIENTÍFICA “A HISTÓRIA, A DEVOÇÃO E AS TRADIÇÕES DE PEREIRA DA REQUERENTE, MARIA LEONOR NUNES ALVES.**

---

**ENQUADRAMENTO:**

**Assunto:** Obra literária e científica “A História, a Devoção e as Tradições de Pereira”.

**O Presidente realiza a seguinte proposta:**

Considerando que:

1. A presente proposta baseia-se nos seguintes pressupostos de interesse público: Valor Académico e Científico: A obra resulta de uma investigação de Mestrado em Marketing Turístico, uma área estratégica para o desenvolvimento do nosso território. O apoio a esta publicação incentiva a qualificação dos nossos jovens e a produção de conhecimento sobre a região e sobre a cidade de Mirandela;
2. Preservação do Património: O livro documenta a história e tradições locais, garantindo que a memória coletiva e o património imaterial do concelho de Mirandela não se percam para as gerações futuras;
3. Promoção do Concelho: Embora refira a localidade de Pereira, a obra contribui para o enriquecimento da bibliografia do concelho de Mirandela e da sua cidade, servindo como ferramenta de divulgação cultural e turística da própria Freguesia.
4. Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia.

Face ao exposto, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere:

1. A atribuição de um apoio financeiro no valor de 400,00 € (quatrocentos euros) a Maria Leonor Nunes Alves, destinado a comparticipar os custos de impressão da obra.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida

proposta. -----

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS ASSUNTOS -----**

O executivo discutiu assuntos relacionados com a componente financeira da Freguesia e planeamento das próximas semanas. O Tesoureiro informou da evolução da execução orçamental que se anexa e o resumo diário de tesouraria à data de 11 de dezembro de 2025 bem como o saldo das contas e informação de todas as despesas realizadas e receitas recebidas.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Paula Cortinhas Chaves Vale das Neves, que a elaborou e mandei transcrever -----

Foi encerrada a reunião pelo Presidente Luis Soares pelas 13 horas. -----

**O PRESIDENTE DA JUNTA**

Luis Carlos Fontoura Soares

**A SECRETÁRIA**

Ana Paula Cortinhas Chaves Vale das Neves



**JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA**

**507200837**

Rua Clemente Meneses, n.º 159  
5370-321 Mirandela

**Junta de Freguesia de Mirandela**  
**Resumo Diário da Tesouraria**  
**DE 01/01/2025 ATÉ 12/12/2025**  
**2025**



## JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

507200837

Rua Clemente Meneres, n.º 159  
5370-321 Mirandela

## Resumo Diário da Tesouraria De 01/01/2025 até 12/12/2025 2025

| Referência aos Registos                                     | Saldo do dia Anterior | Entrada               | Soma                  | Saída                 | Saldo para o dia seguinte |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>CAIXAS / FUNDOS DE MANEJO</b>                            |                       |                       |                       |                       |                           |
| Caixa - Fundo de Manejo                                     | 275,07 €              | 56.588,31 €           | 56.863,38 €           | 56.436,57 €           | 426,81 €                  |
| <b>SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEJO</b>                   | <b>275,07 €</b>       | <b>56.588,31 €</b>    | <b>56.863,38 €</b>    | <b>56.436,57 €</b>    | <b>426,81 €</b>           |
| <b>DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS</b>                  |                       |                       |                       |                       |                           |
| Caixa Geral de Depósitos - PT50 0035 0474 0000 1271 830     | 517,08 €              | 216.317,65 €          | 216.834,73 €          | 211.884,88 €          | 4.949,85 €                |
| Santander - Torta - PT50 0018 0003 6047 7171 0207 8         | 9.484,11 €            | 1.054.945,74 €        | 1.064.429,85 €        | 1.054.683,16 €        | 9.746,69 €                |
| <b>SUBTOTAL BANCÁRIO</b>                                    | <b>10.001,19 €</b>    | <b>1.271.263,39 €</b> | <b>1.281.264,58 €</b> | <b>1.266.568,04 €</b> | <b>14.696,54 €</b>        |
| <b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>                               |                       |                       |                       |                       |                           |
| Documentos  | 10.276,26 €           | 1.327.851,70 €        | 1.338.127,96 €        | 1.323.004,61 €        | 15.123,35 €               |
| <b>TOTAL MOV DE TESOURARIA</b>                              | <b>10.276,26 €</b>    | <b>1.327.851,70 €</b> | <b>1.338.127,96 €</b> | <b>1.323.004,61 €</b> | <b>15.123,35 €</b>        |
| <b>OPERAÇÕES</b>  |                       |                       |                       |                       |                           |
| Operações Orçamentais                                       | 10.137,50 €           | 1.155.321,16 €        | 1.165.458,66 €        | 1.150.060,31 €        | 15.398,35 €               |
| Operações de Tesouraria                                     | 138,76 €              | 4.781,54 €            | 4.920,30 €            | 5.195,30 €            | -275,00 €                 |
| Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos) | 0,00 €                | 167.749,00 €          | 167.749,00 €          | 167.749,00 €          | 0,00 €                    |
| <b>TOTAL OPERAÇÕES</b>                                      | <b>10.276,26 €</b>    | <b>1.327.851,70 €</b> | <b>1.338.127,96 €</b> | <b>1.323.004,61 €</b> | <b>15.123,35 €</b>        |
| <b>RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>                  | <b>5.287,69 €</b>     | <b>90.800,40 €</b>    | <b>96.088,09 €</b>    | <b>96.030,59 €</b>    | <b>57,50 €</b>            |

Confirmo  
\_\_\_\_\_  
O TESOUROREIRO

Conferi

Visto

O RESPONSÁVEL

O PRESIDENTE

## Luis Soares

---

**De:** Luis Soares  
**Enviado:** 7 de dezembro de 2025 10:39  
**Para:** Carlos Esteves  
**Cc:** Filipe Nascimento; Lenia Remondes ; Paula Neves; vitor pratas  
**Assunto:** RE: proposta de orçamento ao abrigo de estatuto de oposição

Caro Carlos

Obrigado pelos contributos que analisamos com todo cuidado:

### Proposta 1

#### CAMINHO ACESSO BAIRRO SÃO JOÃO A VALE DE MADEIRO.

- O caminho abordado, não se trata propriamente de uma caminho, mas sim de uma estrada municipal a 1084 que liga Mirandela – Vale de Madeiro via Bairro de São João. Esta via está na esfera da Câmara desde a sua manutenção, sinalização e eventual requalificação. Vale de Madeiro viu a sua estrada municipal que liga esta localidade à estrada regional 315 completamente requalificada. Temos insistido com a Câmara para iluminação pública de toda a estrada que refere, entre o Bairro de São João e Vale de Madeiro que estava pendente de cabimento do Município o investimento ronda os 20 mil euros. O alargamento da via poderia ter um impacto superior a 600 mil euros no orçamento da câmara considerando os 2km de extensão e poderia ser necessário expropriar. Teremos que continuar a trabalhar com o município para a melhoria das condições desta via, mas se a iluminação avançar seria um passo importante.

### Proposta 2

#### ISENÇÃO TAXAS ESPLANADAS DURANTE MESES DEZEMBRO, JANEIRO E FEVEREIRO.

- Nesta medida fomos mais abrangentes a taxa aplicada por ocupação do m<sup>2</sup> passa de 5 euros para 2.5 euros o m<sup>2</sup> não só durante os três meses referidos mas ao longo de todo ano. Como o regulamento de taxas vai ser revisto queremos isentar a ocupação por toldos ou similares no ano de 2026. Como orçamento propriamente não trata de taxas e estas não vão ser aumentadas nem pela via da inflação vamos precisar de trabalhar de que forma o regulamento de taxas possa ter alterações pretendidas sem comprometer a sustentabilidade financeira.

### Proposta 3

#### FESTAS DA NOSSA SENHORA DO AMPARO

- Recordamos que foi a própria sociedade civil que considerou não ter condições para continuar a organizar as Festas de Mirandela. Nas ultimas reuniões sobre este assunto foi colocada essa questão à própria Confraria que mantém a mesma posição de organizar a Festa Religiosa. Naturalmente estamos abertos e sabemos que a própria Câmara esta aberta a esta questão, mas o que é certo é que não se pode obrigar a sociedade civil a fazer essa própria gestão sobre o risco de não haver o evento. Retifico apenas que a JF não coordena é parceira, sendo que a entidade que está no centro desta organização naturalmente é a CMM através da sua Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde.

Obrigado pelos contributos;





## Luís Soares

Presidente - JF

[luis.soares@jf-mirandela.pt](mailto:luis.soares@jf-mirandela.pt)



 278 20 15 80 / 934 369 478

 Rua Clemente Menéres, nº. 159 - 5370-321 Mirandela

 [geral@jf-mirandela.pt](mailto:geral@jf-mirandela.pt)

 [www.jf-mirandela.pt](http://www.jf-mirandela.pt)

Este e-mail e qualquer anexo são confidenciais e destinados apenas para o destinatário especificado. Se você não é o destinatário pretendido, por favor, apague-o e informe o remetente imediatamente. Este e-mail pode conter informações confidenciais e protegidas por lei, incluindo dados pessoais de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados. O uso ou divulgação não autorizados de qualquer informação contida neste e-mail podem ser ilegais e podem resultar em responsabilidade civil ou penal. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague-o. A privacidade dos dados é importante para nós e nós tomamos todas as medidas razoáveis para proteger informações confidenciais. Se você tem alguma dúvida sobre a confidencialidade deste e-mail, por favor, entre em contato connosco imediatamente.

**De:** Carlos Esteves <[ce660077@gmail.com](mailto:ce660077@gmail.com)>

**Enviada:** 5 de dezembro de 2025 14:52

**Para:** Vanessa Cardoso <[vanessa.cardoso@jf-mirandela.pt](mailto:vanessa.cardoso@jf-mirandela.pt)>; Luis Soares <[luis.soares@jf-mirandela.pt](mailto:luis.soares@jf-mirandela.pt)>; Freguesia de Mirandela <[geral@jf-mirandela.pt](mailto:geral@jf-mirandela.pt)>

**Assunto:** proposta de orçamento ao abrigo de estatuto de oposicao

*Boa tarde,*

*ao abrigo dos Estatutos da Oposição, e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei supracitada, venho por este meio apresentar propostas para Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano económico de 2026.*

**Atenciosamente**

Carlos Esteves



**De:** Luis Soares  
**Enviado:** 10 de dezembro de 2025 01:05  
**Para:** Cátia Batista  
**Cc:** Filipe Nascimento; vitor pratas; Lenia Remondes ; Paula Neves  
**Assunto:** RE: Envio de Propostas

Cara Cátia Batista

Muito Obrigado pelos contributos que analisamos com todo o cuidado.

### **PROPOSTA Nº 1**

Criação do Programa “Cabaz Solidário” para Apoio Alimentar a Famílias Carenciadas

#### **Resposta, enquadramento:**

- **Rede de Apoio Existente (CLAS):** A resposta social a famílias em situação de vulnerabilidade no concelho já se encontra devidamente estruturada e protocolada através do **Conselho Local de Ação Social (CLAS)** de Mirandela. Esta rede integra o Município, a Segurança Social, a Santa Casa da Misericórdia e a Cruz Vermelha, garantindo uma cobertura abrangente e coordenada.
- **Papel da Junta de Freguesia (Sinalização vs. Avaliação):** A Junta de Freguesia já faz parte ativa desta rede. A nossa competência principal e mais eficaz é a **sinalização de casos**. Identificamos as situações no terreno e encaminhamos a informação para o **Radar Social** e para a Cruz Vermelha (em situações de emergência). Não nos substituímos aos técnicos de ação social na avaliação financeira e social, pois não temos acesso aos dados confidenciais necessários (rendimentos, despesas, histórico) para garantir uma atribuição justa.
- **Eficiência e Escala:** A proposta de criar apenas 20 cabazes revela-se insuficiente, não cobrindo sequer 10% das necessidades da população que já é apoiada atualmente. Fragmentar os recursos (criar "minissistemas" paralelos) gera ineficiência. O **Banco Solidário**, gerido operacionalmente pela Santa Casa, possui a logística e a escala necessárias para fazer a maior distribuição de bens alimentares na cidade.
- **Rigor e Transparência:** Para evitar a duplicação de apoios e o desperdício de dinheiros públicos, é imperativo que a atribuição de alimentos passe por uma **análise técnica centralizada**. Só assim se garante que o apoio chega a quem realmente precisa, com base em critérios objetivos e uniformes para todos os municíipes.

### **PROPOSTA Nº 2**

Programa de Apoio a Produtos Menstruais para Jovens da Freguesia

#### **Resposta, enquadramento:**

- Sobre esta proposta confesso que não tinha informação necessária e que fui procurar informação junto da Direção do Agrupamento de Escolas e Saúde Escolar da ULS na pessoa da Enfª Miriam, por considerar uma proposta interessante.
- A direção do agrupamento referiu que esta distribuição já ocorreu este ano para as jovens nas Escolas para menos de 18 anos e nas Unidades de Saúde para maiores de 18 anos com carência económica junto do seu enfermeiro de família.
- O programa **Dignidade Menstrual**, promovido pelo Ministério da Educação, prevê a distribuição gratuita de produtos de higiene íntima às alunas do 5.º ao 12.º ano. Esta medida surge como resposta a uma preocupação crescente com a **equidade no acesso a bens essenciais** e à necessidade de garantir que nenhuma aluna seja prejudicada ou sinta constrangimentos por razões económicas ou sociais durante o período menstrual.



- A iniciativa tem como principais objetivos:

**Promover a saúde e bem-estar das adolescentes**, assegurando o acesso a produtos de higiene menstrual de forma regular e digna;

**Combater a pobreza menstrual**, um problema muitas vezes invisível, mas que afeta muitas jovens, podendo limitar a sua presença na escola e o seu rendimento académico;

**Reducir o estigma associado à menstruação**, através da normalização do tema em ambiente escolar, contribuindo para uma educação mais inclusiva e informada.

- Os produtos são disponibilizados de forma discreta, respeitando a privacidade das alunas, e a distribuição está a ser acompanhada por **ações de sensibilização e educação para a saúde**, dinamizadas pela equipa de saúde escolar local. Esta componente educativa é essencial para promover **uma vivência positiva da menstruação**, baseada na informação, no respeito e na igualdade de género.
- Podemos consultar a informação [https://www.portugal.gov.pt/pt/gc24/comunicacao/noticia?i=kits-de-higiene-menstrual-ja-chegaram-a-todas-as-escolas-publicas&fbclid=IwY2xjawOlnahleHRuA2FlbQlxMABicmlkETBqdElrSFdwS3JzSkgzT0Nkc3J0YwZhcHBfaWQQMjlyMDM5MTc4ODIwMDg5MgABHvrjPL65m4NsRsb\\_jkJwinrPQkgobVIHqJ0q1McGeCdE9AJHUFtvmoiTyr\\_aem\\_X0H9AywAZZMJwQsnM6WgUw](https://www.portugal.gov.pt/pt/gc24/comunicacao/noticia?i=kits-de-higiene-menstrual-ja-chegaram-a-todas-as-escolas-publicas&fbclid=IwY2xjawOlnahleHRuA2FlbQlxMABicmlkETBqdElrSFdwS3JzSkgzT0Nkc3J0YwZhcHBfaWQQMjlyMDM5MTc4ODIwMDg5MgABHvrjPL65m4NsRsb_jkJwinrPQkgobVIHqJ0q1McGeCdE9AJHUFtvmoiTyr_aem_X0H9AywAZZMJwQsnM6WgUw)

### **PROPOSTA N° 3**

Reforço do Programa de Apoio à Maternidade na Freguesia

**Resposta, enquadramento:**

- Existe em Mirandela e começou a ser distribuído desde 2024 o programa "Cupão Bebé" do Município de Mirandela. É um apoio de 500€ para famílias com bebés nascidos a partir de 1 de julho de 2024, cujos pais residam no concelho há mais de um ano, destinado a ser gasto no comércio tradicional aderente, como parte do programa Cartão Comércio, incentivando a economia local. O regulamento, parte das regras do Cartão Comércio, especifica o valor (500€), a divisão (em cupões menores, tipo 20€), os beneficiários (pais com domicílio fiscal > 1 ano no concelho), e o objetivo de apoio à natalidade e ao comércio local, com inscrições no Gabinete de Apoio ao Município.
- Em relação ao apoio ao transporte, precisamos de reforçar a sua divulgação o mesmo já está um curso <https://www.jf-mirandela.pt/autarquia/servicos/9> [https://www.jf-mirandela.pt/autarquia/12-transporte\\_solidario/0?fbclid=IwAR2O4Gws0r7kooewaUz-0nJKaBduD6loUU\\_KzETgKnc4KV9k-z-bYO8nPP8](https://www.jf-mirandela.pt/autarquia/12-transporte_solidario/0?fbclid=IwAR2O4Gws0r7kooewaUz-0nJKaBduD6loUU_KzETgKnc4KV9k-z-bYO8nPP8)

### **PROPOSTA N° 4**

Criação da Caixa de Participação Cidadã – “Voz de Mirandela”

**Resposta, enquadramento:**

- Conforme proposto vamos criar uma Caixa Física “Voz de Mirandela”.
- Criação da Caixa Digital “Voz de Mirandela” aqui o formulário já está criado <https://www.jf-mirandela.pt/informacoes/formulario-contacto>

### **PROPOSTA N° 5**

Proposta para aplicação de alcatrão reutilizado na Rua Regato da Ola.

**Resposta, enquadramento:**

- O Regato da Ola é uma rua que nos preocupa em Mirandela (500 metros de extensão), existem outras, mas esta também tem um levantamento de necessidade para intervir.
- Como arruamento é uma Rua com toponímia a sua intervenção é da competência da Câmara ou da Junta se for delegada em contrato inter-administrativo ou por apoio extraordinário o que não é o caso.
- A própria câmara tem aplicado alcatrão frio em alguns locais desta rua sem o sucesso desejado.
- Concordamos que precisamos de insistir e pressionar o município para a requalificação deste local.
- Caso não existe a intervenção necessária por parte da câmara, vamos cabimentar uma verba de 1500 euros para a colocação de fresado neste local na rubrica 07010401.



Obrigado pelos contributos;



 **Luís Soares**  
Presidente - JF  
[luis.soares@jf-mirandela.pt](mailto:luis.soares@jf-mirandela.pt)

[Instagram](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [Dailymotion](#)

 278 20 15 80 / 934 369 478  
 Rua Clemente Menéres, nº. 159 – 5370-321 Mirandela  
 geral@jf-mirandela.pt  
 [www.jf-mirandela.pt](http://www.jf-mirandela.pt)

Este e-mail e qualquer anexo são confidenciais e destinados apenas para o destinatário especificado. Se você não é o destinatário pretendido, por favor, apague-o e informe o remetente imediatamente. Este e-mail pode conter informações confidenciais e protegidas por lei, incluindo dados pessoais de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados. O uso ou divulgação não autorizados de qualquer informação contida neste e-mail podem ser ilegais e podem resultar em responsabilidade civil ou penal. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague-o. A privacidade dos dados é importante para nós e nós tomamos todas as medidas razoáveis para proteger informações confidenciais. Se você tem alguma dúvida sobre a confidencialidade deste e-mail, por favor, entre em contato connosco imediatamente.

**De:** Cátia Batista <[catia.s.f.batista@gmail.com](mailto:catia.s.f.batista@gmail.com)>  
**Enviada:** 5 de dezembro de 2025 17:22  
**Para:** Freguesia de Mirandela <[geral@jf-mirandela.pt](mailto:geral@jf-mirandela.pt)>  
**Assunto:** Envio de Propostas

Junto envio em anexo o ficheiro PDF com as propostas apresentadas pela oposição, do Partido Chega.

Caso surja alguma dúvida ou necessite de algum esclarecimento adicional, estou totalmente disponível para ajudar.

Com os melhores cumprimentos,  
Cátia Batista



### Proposta 1

#### CAMINHO ACESSO BAIRRO SÃO JOÃO A VALE DE MADEIRO.

Caminho que faz a ligação do Bairro de São João a anexa Vale de Madeiro, vêm no sentido das queixas de moradores residentes, que durante a campanha fomos ouvindo e, por isso consideramos que é nosso dever trazer as propostas que os fregueses nos apresentaram e que julgamos merecedoras de inclusão para o melhoramento nas acessibilidades de pessoas e veículos automóveis.

Nomeadamente no trajeto existe algumas zonas mais estreitas, onde só passa um carro com segurança. É necessário alargar a via. E fazer as marcações no chão, de forma que a estrada seja mais visível nos dias de nevoeiro.

### Proposta 2

#### ISENÇÃO TAXAS ESPLANADAS DURANTE MESES DEZEMBRO, JANEIRO E FEVEREIRO.

É preciso apoiar e valorizar o comércio local com iniciativas que os motivem para continuar a sua atividade gerando emprego e sustentabilidade, nomeadamente as taxas durante a época baixa que penaliza os empresários da restauração, depois de várias queixas do setor cuja atividade é bastante baixa nos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro inclusive, propomos a isenção do pagamento da taxa de utilização das esplanadas, cujo montante faz toda a diferença nesse período do ano.

Justificasse portanto um alívio desse pagamento.

### Proposta 3

#### FESTAS DA NOSSA SENHORA DO AMPARO

Consideramos que a Junta de Freguesia de Mirandela não deveria continuar a fazer parte da realização das Festas da Cidade e de Nossa Senhora do Amparo. Deve no entanto apoiar a sociedade civil mas não organizar como um todo as festas da cidade.

Consideramos que a Junta de Freguesia de Mirandela não deve continuar a assumir a organização das Festas da Cidade e de Nossa Senhora do Amparo.

O seu papel deve ser o de apoiar a sociedade civil, mas não de coordenar, de forma exclusiva, a realização das festas.

Defendemos que estas devem regressar à responsabilidade da sociedade civil, como era tradição.



# PROPOSTA N° 1

**Apresentada por:**

**Cátia Batista – Eleita pelo Partido Chega (Oposição)**

**Data: 05/12/2025**

**Assembleia de Freguesia de Mirandela**

## Criação do Programa “Cabaz Solidário” para Apoio Alimentar a Famílias Carenciadas

1. Criar o Programa “Cabaz Solidário”, destinado à distribuição mensal de cabazes alimentares essenciais às famílias carenciadas da freguesia.
2. Definir um limite máximo inicial de 20 famílias beneficiárias, garantindo o funcionamento equilibrado do programa e priorizando as situações mais vulneráveis.
3. Estabelecer critérios de acesso objetivos e transparentes, através de avaliação socioeconómica simplificada, assegurando confidencialidade e tratamento digno.
4. Criar parcerias com supermercados, mercearias e produtores locais de Mirandela, de forma a:
  - recolher excedentes alimentares,
  - obter donativos,
  - reduzir custos operacionais para a Junta.
5. Implementar um mecanismo de apoio alimentar de emergência, assegurando resposta no prazo máximo de 48 horas para situações urgentes sinalizadas.
6. Garantir verba própria inscrita no Orçamento da Junta, destinada exclusivamente ao funcionamento contínuo e sustentável do programa.
7. Apresentar relatórios trimestrais à Assembleia, contendo:
  - número de famílias apoiadas,
  - tipo e valor dos bens distribuídos,
  - custos totais do programa,
  - resultados das parcerias estabelecidas.



## Objetivos

- **Garantir acesso regular a bens alimentares essenciais** às famílias carenciadas da Freguesia de Mirandela.
- **Priorizar as famílias mais vulneráveis**, através de critérios transparentes e avaliação socioeconómica simplificada.
- **Assegurar um funcionamento sustentável**, começando com um limite máximo de 20 famílias apoiadas.
- **Criar parcerias com supermercados, mercearias e produtores locais** para recolha de excedentes, obtenção de donativos e redução de custos.
- **Responder rapidamente a emergências alimentares**, garantindo apoio no prazo máximo de 48 horas.
- **Garantir verba própria no orçamento da Junta**, assegurando a continuidade do programa.
- **Promover transparência**, apresentando relatórios trimestrais sobre famílias apoiadas, bens distribuídos, custos e resultados das parcerias.

## Justificação da Proposta

A eleita da oposição pelo Partido Chega, Cátia Batista, considera imperativo assegurar que nenhuma família da Freguesia de Mirandela seja deixada sem acesso a bens alimentares básicos.

A inexistência de um programa estruturado por parte do Executivo torna urgente a implementação desta medida sólida, exequível e de impacto direto na comunidade.



# PROPOSTA N° 2

Apresentada por:

**Cátia Batista – Eleita pelo Partido Chega (Oposição)**

**Data: 05/12/2025**

**Assembleia de Freguesia de Mirandela**

## **Programa de Apoio a Produtos Menstruais para Jovens da Freguesia**

### **1. Enquadramento**

A pobreza menstrual continua a ser uma realidade que afeta jovens em todo o país, condicionando a sua participação plena na escola, no desporto e na vida comunitária. O acesso a produtos menstruais é uma necessidade básica e um fator essencial para a saúde, dignidade e igualdade.

A Junta de Freguesia tem aqui uma oportunidade de atuar de forma direta, prática e inclusiva.

### **2. Objetivo**

Garantir que todas as jovens residentes na freguesia tenham acesso gratuito e regular a produtos menstruais, promovendo igualdade, dignidade e participação social.

### **3. Medidas Propostas**

#### **a) Distribuição Gratuita em Locais Estratégicos**

Instalação de dispensadores de produtos menstruais (pensos, tampões e opções reutilizáveis) em:

- Escolas da freguesia;
- Espaço Jovem / Centro Comunitário;
- Instalações desportivas municipais.

#### **b) Cartão de Acesso / Registo Voluntário**

- Possibilidade de registo discreto para levantamento mensal de produtos na Junta ou parceiros;
- Sistema completamente anónimo nas escolas através dos dispensadores.

#### **c) Parcerias**



- Criação de vale de desconto para produtos menstruais;
- Envolvimento de associações juvenis e de saúde feminina em campanhas de sensibilização.

#### **d) Ações de Educação Menstrual**

- Workshops nas escolas e centros juvenis sobre saúde menstrual, higiene, sustentabilidade e gestão da menstruação.

#### **e) Incentivo**

- Oferta de kits iniciais às jovens de famílias com baixos rendimentos.

### **4. Orçamento e Sustentabilidade**

- A Junta reservará uma verba anual destinada à aquisição de produtos;
- Relatórios trimestrais sobre utilização e custos;
- Avaliação de candidaturas a fundos públicos ou comunitários para reforço da iniciativa.

### **5. Benefícios Esperados**

- Redução da pobreza menstrual;
- Aumento da assiduidade escolar e participação juvenil;
- Melhoria do bem-estar e da saúde das jovens;
- Desmistificação do tema da menstruação e promoção da igualdade.



# PROPOSTA N° 3

Apresentada por:

Cátia Batista – Eleita pelo Partido Chega (Oposição)

Data: 05/12/2025

Assembleia de Freguesia de Mirandela

## Reforço do Programa de Apoio à Maternidade na Freguesia

### 1. Enquadramento

A maternidade é uma fase exigente que implica não apenas mudanças emocionais, mas também despesas adicionais que muitas famílias, especialmente mães solteiras/trabalhadoras/de baixo rendimento, têm dificuldade em suportar. A Junta de Freguesia desempenha um papel fundamental no apoio às famílias, garantindo condições dignas a todas as crianças desde o nascimento.

Face ao aumento do custo de vida e às dificuldades acrescidas das famílias com menor rendimento, torna-se necessário reforçar e ampliar os apoios existentes.

### 2. Objetivos

- Apoiar as futuras mães e recém-mamãs da freguesia, reduzindo encargos com produtos essenciais.
- Facilitar o acesso às consultas de maternidade, garantindo transporte sempre que necessário.
- **Reforçar o apoio financeiro específico a mães solteiras**, reconhecendo a maior vulnerabilidade económica deste grupo.
- Promover a natalidade e melhorar as condições de vida das famílias com bebés.



### 3. Medidas Propostas

#### a) Kit “Bem-Vindo Bebé” – Apoio em Produtos Essenciais

Entrega gratuita de um kit de apoio composto por:

- Fraldas;
- Toalhitas;
- Creme de muda fraldas;
- Chupetas e biberões;
- Um conjunto básico de roupa de bebé;
- Produtos de higiene (gel, champô, creme hidratante).

O kit seria entregue às famílias mediante comprovativo de residência e até 3 meses após o nascimento.

#### b) Apoio ao Transporte para Consultas de Maternidade

Criação de um **Serviço Social de Transporte** destinado a:

- Grávidas sem meio de transporte próprio;
- Famílias comprovadas de dificuldades económicas;
- Mães solteiras que necessitem de apoio adicional.

O transporte seria assegurado pela Junta mediante marcação prévia e documentação de consulta hospitalar ou centro de saúde.

#### c) Aumento do Apoio Financeiro a Mães Solteiras

Proposta de reforço do subsídio de freguesia já existente ou criação de um **apoio direto**:

- Aumento do valor do apoio financeiro atribuído a mães solteiras, ajustado ao custo de vida atual;
- Possibilidade de pagamento faseado (ex.: apoio à gravidez + apoio pós-parto).
- Condições de acesso simples e desburocratizadas.

Objetivo: **garantir maior estabilidade financeira num momento especialmente exigente.**



#### **d) Rede de Parcerias – Farmácias, IPSS e Associações**

- Protocolos com farmácias para descontos em produtos de bebé.
- Parceria com IPSS locais para apoio adicional em casos de vulnerabilidade social.
- Campanhas de recolha solidária de produtos infantis junto da comunidade e empresas locais.

#### **e) Acompanhamento Social e Informativo**

Criação de sessões informativas e apoio social contínuo:

- Nutrição na gravidez;
- Preparação para o parto;
- Amamentação e cuidados básicos ao recém-nascido;
- Apoio emocional e encaminhamento para serviços sociais.

### **4. Orçamento e Sustentabilidade**

- Definição de uma verba anual específica para apoio à maternidade.
- Relatórios semestrais para controlo de custos e impacto social.
- Possibilidade de candidatura a programas nacionais de apoio à natalidade.
- Incentivo à participação de empresas locais através de responsabilidade social.

### **5. Benefícios Esperados**

- Redução do impacto financeiro da maternidade.
- Aumento da natalidade e maior apoio às famílias jovens.
- Diminuição das dificuldades das mães solteiras.
- Maior acompanhamento social e melhoria da saúde materno-infantil.
- Fortalecimento do papel social da Junta de Freguesia.



# PROPOSTA N° 4

**Criação da Caixa de Participação Cidadã – “Voz de Mirandela”**

**Apresentada por:**

**Cátia Batista – Eleita pelo Partido Chega (Oposição)**

**Data: 05/ 12 / 2025**

**Assembleia de Freguesia de Mirandela**

## 1. Enquadramento

A participação ativa dos cidadãos é essencial para uma freguesia mais próxima, transparente e alinhada com as necessidades reais da população. No entanto, muitos residentes não conseguem estar presentes nas reuniões da Junta ou da Assembleia, nem dispõem de canais eficientes para comunicar preocupações, sugestões ou pedidos.

A criação de uma ferramenta permanente e acessível de participação cidadã permitirá recolher contributos diretos dos moradores, reforçando a democracia local e a proximidade entre eleitos e população.

## 2. Objetivos

- Facilitar a participação da população nas decisões e prioridades da freguesia;
- Permitir que qualquer cidadão apresente sugestões, críticas, problemas ou ideias;
- Criar um canal estruturado, transparente e contínuo de recolha de opiniões;
- Promover a comunicação entre a Junta e os residentes, sem burocracia.

## 3. Medidas Propostas

### a) Criação da Caixa Física “Voz de Mirandela”

- Instalação de uma caixa física na Junta de Freguesia para depósito de sugestões, perguntas, denúncias ou opiniões;
- Disponibilização de formulários simples ao lado da caixa;
- Recolha semanal dos contributos pela Junta, com registo e catalogação.



**b) Criação da Caixa Digital “Voz de Mirandela”**

- Formulário online no site da Junta disponível 24 horas por dia, de preenchimento anónimo ou identificado;
- Segmentação por temas: limpeza, segurança, obras, apoio social, juventude, cultura, etc.;
- Envio automático de confirmação ao cidadão caso se identifique.

**c) Tratamento e Resposta das Participações**

- Todas as participações devem ser analisadas pela Junta de Freguesia;
- As respostas ou encaminhamentos devem ser dadas no prazo máximo de **30 dias úteis**;
- As sugestões relevantes serão remetidas à Assembleia de Freguesia para conhecimento.

**d) Relatório Trimestral de Participação Cidadã**

- Compilação das principais questões apresentadas pelos cidadãos;
- Publicação de um relatório trimestral no site da Junta e no mural público;
- Identificação das ações tomadas pela Junta em resposta às preocupações dos moradores.

#### **4. Justificação**

A implementação da Caixa de Participação Cidadã:

- Aumenta a transparência e a proximidade política;
- Dá voz a cidadãos que raramente participam presencialmente;
- Recolhe ideias e críticas que ajudam a Junta a melhorar os seus serviços;
- Garante tratamento formal e documentado das preocupações da comunidade;
- Concretiza os compromissos de modernização e participação previstos.



## 5. Deliberação

A Eleita Cátia Batista submete à votação da Assembleia de Freguesia de Mirandela a aprovação da criação da **Caixa de Participação Cidadã – Voz de Mirandela**, nas suas vertentes física e digital, com implementação no prazo máximo de **60 dias**.



# Proposta Nº5

Apresentada por:

Cátia Batista – Eleita pelo Partido Chega (Oposição)

Data: 05/ 12 / 2025

Assembleia de Freguesia de Mirandela

## **Proposta para aplicação de alcatrão reutilizado na Rua Regato da Ola.**

Considerando que:

1. A Rua Regato da Ola se encontra num estado de degradação acentuado, com buracos profundos, irregularidades e piso instável que comprometem gravemente a circulação de veículos e pedestres;
2. Diversos moradores têm relatado situações em que empresas de entregas se recusam a subir a rua, devido ao mau estado do pavimento, obrigando os residentes a deslocarem-se para recolher encomendas ou correspondência;
3. Na rua residem famílias com crianças que todos os dias percorrem este trajeto para se deslocarem à escola, sendo que o transporte público não cobre esta zona, impondo um caminho inseguro e desconfortável;
4. Existem procedimentos municipais que permitem a reutilização de alcatrão proveniente de outras obras, reduzindo custos e evitando desperdícios;

### Objetivos da Intervenção Proposta

1. Garantir segurança e mobilidade para peões e veículos.
2. Restabelecer o acesso de serviços de entrega e emergência, assegurando normalidade no dia-a-dia dos moradores.
3. Proteger as crianças, garantindo um caminho estável, seguro e digno no trajeto escolar.
4. Reduzir custos públicos, através da utilização de alcatrão reaproveitado de outras intervenções.
5. Melhorar a qualidade de vida e dignidade dos residentes da Rua Regato da Ola.
6. Assegurar uma resposta rápida a um problema antigo, evitando o agravamento da situação.



A Eleita Cátia Batista propõe que a Assembleia de Freguesia delibere recomendar ao Executivo da Junta que:

1. Proceda à aplicação de **no mínimo 300 metros de alcatrão reutilizado** nos troços mais degradados da Rua Regato da Ola;
2. Priorize esta intervenção, atendendo à sua urgência e impacto direto na vida das famílias, especialmente das crianças;
3. Estabeleça articulação com a Câmara Municipal ou entidades responsáveis pelas obras públicas, garantindo o fornecimento de alcatrão reutilizado e a execução célere da obra.

### Justificação Final

A presente proposta procura responder a um problema real, urgente e amplamente reportado pelos moradores. A requalificação da Rua Regato da Ola é uma necessidade imediata para garantir segurança, acessibilidade e dignidade. A solução apresentada é financeiramente responsável, ambientalmente adequada e socialmente indispensável.